

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que determine à Secretaria competente a implantação de uma linha do Expresso Saúde com destino ao Hospital da Mulher “Maria José dos Santos Stein”, neste município de Santo André.

Senhor Presidente,

INDICAMOS à Mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine à Secretaria competente a criação de uma linha do Expresso Saúde com destino ao Hospital da Mulher “Maria José dos Santos Stein”, nesta cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

JUSTIFICAMOS a presente solicitação, considerando que o Hospital da Mulher é uma unidade de referência no atendimento especializado às mulheres, especialmente nas áreas de ginecologia, obstetrícia e saúde materno-infantil. No entanto, a distância entre o hospital e as regiões periféricas do município dificulta o acesso de muitas munícipes que necessitam de acompanhamento médico regular, exames ou internações.

Atualmente, moradoras de bairros mais afastados, como Parque Miami, Recreio da Borda do Campo, Jardim Riviera e outros, enfrentam longos deslocamentos e necessidade de múltiplas conduções para chegar ao hospital, o que representa um obstáculo significativo, principalmente para gestantes e mulheres em tratamento contínuo.

A criação de um Expresso Saúde com destino direto ao Hospital da Mulher garantirá mais agilidade, conforto e acessibilidade no deslocamento, promovendo equidade no acesso aos serviços públicos de saúde e contribuindo para o fortalecimento da rede municipal de atendimento.

Assim, a presente indicação visa facilitar o transporte e o acesso das usuárias ao Hospital da Mulher.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 03 de Novembro de 2025.

DENIS GAMBÁ

Vereador

